



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.379/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.658.301-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 652.487.599-00, ocupante do cargo de Professora, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5519/2015, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 de Setembro de 1915  
DE Nº 10.479  
UMUARAMA, 23 de Setembro de 1915  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS